

---Aos cinco dias do mês de Maio de dois mil e três, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José Barros Félix, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Eduardo João Rosário Silva, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

---Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Técnico Superior Assessor Principal, Gil António Ferreira Rodrigues; Fiscal de Obras, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho, Assistente Administrativa Especialista e o Consultor Jurídico desta Câmara Dr. Carlos Alves Gouveia.-----

---Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo entrado de imediato no período antes da ordem do dia.-----

---O Senhor Presidente perguntou se havia alguma objecção a fazer à acta número sete, datada de sete de Abril de dois mil e três.

---Não se tendo verificado qualquer reclamação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---Interveio a Vereadora Maria Helena Correia chamando a atenção para o facto de se verificar a existência de muitas caixas de correio em plástico, colocadas nas paredes e nas portas dos edifícios do Centro Histórico, bem como de contadores da água.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento de uma notícia divulgada no oeste diário.com, relativa aos resultados de um estudo publicado pelo Ministério das Finanças que permitia concluir que o Concelho de Óbidos ocupava a terceira posição no grupo dos Concelhos de “dinâmica alta”, do Ranking da Região Oeste, sendo o primeiro lugar ocupado pelo Concelho de Alenquer, e a segunda posição pelo Concelho de Alcobaça.-----

-Seguidamente passou-se à apreciação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia.-----

---**OBRAS**:- Devidamente informados pelo Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e Arquitecto Rui Tormenta, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionadas, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias.-----

---Foi presente o requerimento número quatrocentos e quarenta e quatro, datado de catorze de Março de dois mil e três, de A Casinha D´Óbidos – Construções, Lda., solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar, a levar a efeito no lote treze, Serrado – Óbidos. A Câmara em face do parecer favorável do IPPAR, deferiu por unanimidade a pretensão, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número quatrocentos e quarenta e cinco, datado de catorze de Março de dois mil e três, de A Casinha D´Óbidos – Construções, Lda.,

solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar, a levar a efeito no lote nove, Serrado, Óbidos. A Câmara, em face do parecer favorável do IPPAR, deliberou por unanimidade deferir a pretensão; Número quatrocentos e quarenta e seis, de catorze de Março do corrente ano, de A Casinha D'Óbidos – Construções, Lda., solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar, a levar a efeito no lote dez – Serrado – Óbidos. Em face do parecer favorável do IPPAR, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido; Número quatrocentos e quarenta e sete, de catorze de Março do ano em curso de A Casinha D'Óbidos – Construções, Lda., solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar, sita no lote onze, no Serrado – Óbidos. Em face do parecer favorável do IPPAR a Câmara deliberou por unanimidade deferir a pretensão; Número quatrocentos e quarenta e oito, de catorze de Março de dois mil e três, de A Casinha D'Óbidos – Construção, Lda., solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar, sita no lote doze – Serrado – Óbidos. A Câmara, atendendo ao parecer favorável do IPPAR, deliberou por unanimidade deferir o pedido.--

---INFORMAÇÕES PRÉVIAS:- Foi presente o requerimento número seiscentos e vinte, datado de nove de Abril do ano em curso, em nome de José Gomes, Lda., solicitando informação prévia para construção de edifício habitacional, a levar a efeito em Gaeiras.-----

---A Câmara em face dos últimos elementos apresentados, deliberou por unanimidade considerar viável a pretensão.-----

---Número seiscentos e nove, datado de sete de Abril do presente ano, de Campo Aventura, Programas de Lazer, Lda., solicitando informação prévia para construção de área de alojamento e serviços de apoio ao Campo Aventura, sito, em Olho Marinho.-----

---O Executivo Camarário, em virtude do local onde se pretende implantar as instalações estar afectada à RAN, deliberou por unanimidade notificar o requerente de que deverá solicitar à DRARO, a desafecção da área pretendida.-----

---Número setecentos e quarenta e dois, datado de vinte e quatro de Abril do ano em curso, em nome de Ana Filipa Conde, solicitando informação prévia para construção e ou reconstrução de moradia, sita no Sobral da Lagoa.-----

---A Câmara, depois de analisar o pedido, deliberou por unanimidade considerar o mesmo viável, de acordo com os condicionamentos contidos no parecer técnico.-----

---Número setecentos e quarenta e nove, datado de vinte e oito de Abril de dois mil e três, de Super Óbidos – Supermercados, Lda., solicitando informação prévia para ampliação do edifício Intermarché, para instalação de supermercado Vétimarché e galeria comercial.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade considerar viável a ampliação, de acordo com os condicionamentos contidos no parecer técnico.-----

---CERTIDÃO PARA RATIFICAÇÃO:- Foi presente para ratificação uma certidão, solicitada pela empresa Vila Caeiras – Emp. Imobiliários, Lda., emitida em vinte e oito de Abril de dois mil e três, por despacho do Senhor Presidente, onde foi certificado que a caução apresentada para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento trezentos e onze, sito em Cameleiro, freguesia de Gaeiras, era suficiente e que a mesma se destinava à transmissão do imóvel construído no lote catorze, inserido no loteamento atrás identificado.-----

--- A Câmara ratificou por unanimidade o referido documento.-----

---LOTEAMENTO:- Foi presente o requerimento número setecentos e vinte e nove, datado de vinte e três de Abril do ano em curso, em nome de Maria Rosa Nuno, solicitando a aprovação do projecto de loteamento, a levar a efeito em Gracieira, freguesia de A-dos-Negros.-----

---A Câmara, depois de apreciar a pretensão, deliberou por unanimidade deferir a mesma, devendo a requerente apresentar os projectos das obras de urbanização, devidamente medidas e orçamentadas para definição do valor da caução.-----

---Número seiscentos e oitenta e oito, datado de quinze de Abril de dois mil e três, em nome de Margarida Maria Leitão R. Valente, solicitando a aprovação dos projectos de infraestruturas de loteamento, a levar a efeito em Olho Marinho.-----

---A Câmara, depois de proceder à apreciação dos elementos rectificativos, deliberou por unanimidade deferir os projectos de infraestruturas, devendo a requerente apresentar caução no valor de oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis euros e setenta e sete cêntimos, para garantir a correcta execução das obras de urbanização. Mais foi deliberado informar a requerente de que deverá solicitar a emissão do alvará de loteamento e a respectiva licença das obras de urbanização.-----

---Número quatrocentos e quarenta e dois, datado de catorze de Março do corrente ano, de Báltico – Empreendimentos Turísticos, S.A., solicitando a aprovação dos projectos de infraestruturas correspondentes à “fase D” do loteamento duzentos e oitenta e dois, barra, noventa e três da Praia D’El-Rei.-----

---A Câmara depois de analisar a pretensão, deliberou por unanimidade deferir os projectos de infraestruturas, com a condição da requerente proceder à instalação de cabos de infraestruturas para comunicação com o nosso sistema de telegestão dos contadores da água.-----

---ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DE TRABALHOS, de reconhecida importância por todos os membros do Executivo Camarário.-----

---CERTIDÃO:- Foi presente o requerimento de Mário Rui Simões da Silva em cinco de Maio corrente e registado no livro cinco a folhas cento e

cinquenta e oito, sob o número setecentos e noventa e dois, solicitando certidão donde conste se a caução a que se refere o artigo quarenta e nove do Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete, barra, dois mil e um, é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento sito em Praia D'El-Rei, freguesia de Amoreira, deste Concelho, titulado pelo alvará número duzentos e oitenta e dois -----

---“ A Câmara, depois de apreciar a pretensão e com base no parecer técnico, deliberou mandar certificar que a caução prestada para o loteamento acima identificado, é suficiente para garantir a boa e correcta execução das obras de urbanização do referido loteamento. ”-----

---Foi presente o ofício número três mil e trinta e seis, datado de quatro de Abril de dois mil e três, de Imobiliária Caldense & Avarela, solicitando que a Câmara aceitasse a hipoteca dos lotes um, dois, treze e catorze como caução, para garantir a execução das obras de urbanização do loteamento a levar a efeito na Casal da Avarela, freguesia de Santa Maria.-----

---O Executivo Camarário, depois de apreciar a petição, deliberou por unanimidade aceitar a hipoteca dos lotes acima identificados, para caucionar a execução das referidas obras de urbanização.-----

---**CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:-** Foi presente o requerimento número duzentos e noventa e quatro, datado de vinte e oito de Abril de dois mil e três, em nome de Maria Ângela Pereira Luís dos Santos, solicitando a concessão do cartão de vendedor ambulante, para a venda de frutas e hortaliças.-----

---O Executivo Camarário, atendendo ao facto da requente não residir no Concelho, deliberou por unanimidade indeferir a pretensão.-----

---**ALVARÁ HIGIO-SANITÁRIO PARA VIATURAS DESTINADAS AO TRANSPORTE DE AVES:-** Foi presente o requerimento número cento e dois, datado de um de Abril do ano em curso, de Nutriaves – Abate e Transformação de Aves, Lda., solicitando alvará higio-sanitário para as viaturas de matrícula 26-51-HI e 26-52-HI, destinadas ao transporte de aves.-----

---A Câmara, em face do parecer favorável, emitido pelo veterinário municipal, deliberou por unanimidade deferir a pretensão.-----

---**PEDIDO DE SUBSÍDIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA:-** Relativamente a este assunto, foi presente um ofício da Junta de Freguesia da Usseira, solicitando a atribuição de um subsídio, no valor de dois mil e setecentos euros, por forma a suportar as despesas com a vedação na Rua do Rio, daquela localidade.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio referido.-----

---**PEDIDO DE PARECER SOBRE PLANTACÃO DE EUCALIPTOS, REQUERIDO POR AMÉRICO DAS NEVES:-** - Do Técnico Florestal, Engenheiro Nuno Machado, foi presente uma

informação ao requerimento apresentado por Américo das Neves, solicitando a plantação de eucaliptos numa área de 0,0440 hectares da sua propriedade, sita em Charneca, Olho Marinho, inserindo-se esta, segundo o Plano Director Municipal, em Áreas Florestais.-----

---A Câmara em face do parecer técnico favorável e de acordo com os Decreto-Lei número cento e setenta e cinco, barra, oitenta e oito de dezassete de Maio e número cento e trinta e nove, barra, oitenta e nove de vinte e oito de Abril, deliberou por unanimidade dos presentes conceder parecer favorável à referida plantação.-----

---Mais deliberou informar o requerente que se trata de um parecer e que as autorizações são requeridas na Direcção Geral de Florestas, existindo uma Delegação nas Caldas da Rainha.-----

---AUTORIZAÇÃO SOBRE CORTE DE EUCALIPTOS EM RESERVA ECOLÓGICA, REQUERIDO POR DUARTE MIGUEL SARMENTO DE ABRANCHES FIGUEIROA RÊGO: - Do Técnico

Florestal, Engenheiro Nuno Machado, foi presente uma informação ao requerimento apresentado por Duarte Miguel Sarmiento de Abranches Figueiroa Rêgo, solicitando licença para corte de eucaliptos numa área aproximada de oitenta mil metros quadrados, no local Quinta do Bom Sucesso, Vau.-----

---A Câmara em face do parecer técnico favorável e de acordo com os Decreto-Lei número cento e setenta e cinco, barra, oitenta e oito de dezassete de Maio e número cento e trinta e nove, barra, oitenta e nove de vinte e oito de Abril, deliberou por unanimidade conceder a licença para o referido abate. Mais notificou que se deverá alertar o requerente para o facto da necessidade de tomar precauções no que respeita à manutenção dos caminhos e estradões a serem percorridos por máquinas florestais e veículos pesados, por forma a garantir que no final da remoção do material lenhoso estes se encontrem transitáveis.-----

---AUTORIZAÇÃO SOBRE CORTE DE EUCALIPTOS EM RESERVA ECOLÓGICA, REQUERIDO POR JOSÉ JULIÃO SARMENTO DE FIGUEIROA RÊGO: - Do Técnico

Florestal, Engenheiro Nuno Machado, foi presente uma informação ao requerimento apresentado por José Julião Sarmiento de Figueiroa Rêgo, solicitando licença para corte de eucaliptos numa área aproximada de onze mil metros quadrados, no local Quinta do Bom Sucesso, Vau.-----

---A Câmara tomando por base o parecer técnico favorável e de acordo com os Decreto-Lei número cento e setenta e cinco, barra, oitenta e oito de dezassete de Maio e número cento e trinta e nove, barra, oitenta e nove de vinte e oito de Abril, deliberou por unanimidade conceder a licença para o referido abate. Mais foi deliberado alertar o requerente para o facto da necessidade de tomar precauções no que respeita à manutenção dos caminhos e estradões a serem percorridos por máquinas florestais e

veículos pesados, por forma a garantir que no final da remoção do material lenhoso estes se encontrem transitáveis.-----

---PEDIDO DE SUBSÍDIO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA:

- Da Fábrica da Igreja Paroquial do Imaculado Coração de Maria, Olho Marinho, foi presente um ofício solicitando apoio financeiro para a pintura exterior, restauro e consolidação de várias fissuras existentes na estrutura do edifício.-----

---A Câmara depois de analisar o pedido aprovou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de seis mil euros, a atribuir cinquenta por cento deste valor no início da obra e os restantes cinquenta por cento no final da mesma.-----

---PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA “ESTRADA DO OLHO MARINHO À AMOREIRA PELA VÁRZEA”:

- Para apreciação e eventual aprovação, foi presente uma informação técnica, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ASSUNTO: Estrada do Olho Marinho à Amoreira, pela várzea. Pedido de prorrogação de prazo. Presente pedido do empreiteiro, Construções Pragosa, S.A., para prorrogação do prazo de execução da empreitada. Confirmam-se os factos expostos pelo empreiteiro, no ponto 4, do seu pedido. Assim sendo, parece-me que se poderá aprovar a prorrogação de prazo de execução solicitada, por um período de 31 dias, nos termos do artº. 151º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, e cláusula 5.2 do caderno de encargos, passando o termo do prazo de execução para o dia 6 de Maio de 2003. Do mesmo modo, deverão ser aprovados os novos planos de trabalhos e de pagamentos apresentados. À consideração superior.”-----

---A Câmara, depois de apreciar a referida informação técnica, deliberou por unanimidade conceder a prorrogação de prazo solicitada, passando o termo do mesmo, para o dia seis de Maio de dois mil e três.-----

---“ESTRADA DO OLHO MARINHO À AMOREIRA, PELA VÁRZEA” – TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIVERSA DOS QUE CONSTAM DO CONTRATO PARA Apreciação E EVENTUAL APROVAÇÃO:

- Sobre este assunto foi presente uma informação técnica que se transcreve: “ASSUNTO: Estrada do Olho Marinho à Amoreira pela Várzea. Trabalhos a mais de espécie diversa dos que constam do contrato. Empreiteiro: Construções Pragosa, S.A..-----

---Com a implantação do traçado da obra e com o desenrolar da mesma verificou-se que existe uma série de trabalhos de espécie diversa dos do contrato cuja execução é necessária para a continuidade da obra e ao seu correcto acabamento, constituindo-se como trabalhos a mais.-----

---Assim, nos termos do artigo 26.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, proponho a aprovação e a formalização da ordem de execução escrita ao empreiteiro para os trabalhos a mais de espécie diversa, cuja descrição e quantificação se encontra no mapa anexo.-----

---Coloca-se igualmente a discussão e eventual aprovação da Câmara a listagem de preços unitários apresentada pelo empreiteiro – fax de ref.^a DP/0443/2003. (O preço apresentado para o artigo nº4 parece-me bastante elevado). Caso a Câmara aceite os preços propostos pelo empreiteiro, o valor dos presentes trabalhos a mais ascende a 20.254,00 € À consideração superior.-----

---A Câmara depois de apreciar a informação deliberou por unanimidade determinar a execução dos referidos trabalhos a mais no valor de vinte mil duzentos e cinquenta e quatro euros, mais IVA. Mais foi deliberado aceitar os preços apresentados pela firma Construções Pragosa, S.A., bem como adjudicá-los à referida firma pelo valor acima indicado.-----

---NOMEAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO PÚBLICO DE ARREMATACÃO DE CONCESSÃO E DIREITO À EXPLORAÇÃO DE UMA ESPLANADA NO MIRADOURO DO JOGO DA BOLA:

Para este efeito, o Senhor Presidente da Câmara, propôs a seguinte constituição: Vereador Pedro Félix, para Presidente e o Senhor Francisco Salvador e Dra. Alexandra Rebelo, para Vogais. Para vogal suplente sugeriu o Dr. Sérgio Gorjão. Mais propôs que, nas faltas e impedimentos do Presidente, este seja substituído pelo Vogal Sr. Francisco Salvador.-----

---O Executivo Camarário, delibero por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

---NOMEAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO PÚBLICO DE ARREMATACÃO DE CONCESSÃO E DIREITO À EXPLORAÇÃO DE UMA ESPLANADA NA PRAÇA DE SANTA MARIA:

O Senhor Presidente da Câmara, propôs que o Juri para este concurso fosse constituído com os mesmos elementos da Concurso anterior, tendo a Câmara, aprovado por unanimidade a referida proposta.-----

---INFORMAÇÃO DO GAP RELATIVA ÀS DESPESAS INERENTES À ABERTURA DOS TEMPLOS DA VILA DE ÓBIDOS:

- Sobre este assunto foi presente um informação do GAP que se transcreve: “ASSUNTO: Despesas inerentes à abertura dos Templos da Vila de Óbidos. Com vista ao pagamento da verba solicitada pela Fábrica Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Óbidos em 15 de Janeiro de 2003, e uma vez que a Câmara deliberou em 20 de Janeiro proceder apenas o pagamento do 1º trimestre, contra a apresentação dos justificativos de despesas, sugere-se que seja deliberada a autorização para o pagamento dos 2º, 3º e 4º trimestres, por forma a evitar que sejam causados transtornos ao bom funcionamento da vigilância dos Templos da Vila de Óbidos.-----

---Em todo o caso, na deliberação, caso V. Exa. concorde, deverá ficar explícito que as despesas deverão ser justificadas em cada pagamento. À consideração superior.-----

---A Câmara após analisar a informação deliberou por unanimidade pagar os restantes trimestres, mediante a apresentação à posteriori dos

justificativos dos recibos.-----

---PROPOSTA DE PROTOCOLO COM VISTA À ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO URBANÍSTICO QUE DEFINA E CONCRETIZE AS SOLUÇÕES DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO LOTEAMENTO DENOMINADO POR “G’S”, INTEGRADO NA ZONA HR1 DO PU TURISBEL/CASALITO:

Relativamente a este assunto foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo, cuja fotocópia fica apensa a esta acta, dela fazendo parte integrante.-----

---A Câmara, depois de apreciar a presente proposta de protocolo, deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Maria Helena Correia.-----

---**ASSUNTO EXTRA ORDEM DE TRABALHOS**, de reconhecida importância por todos os Membros do Executivo Camarário.-----

---REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 07 DE ABRIL DE 2003, NO QUE SE REFERE AO PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE AUTOCARRO, PELOS ALUNOS DAS TURMAS B E C DO NONO ANO DA ESCOLA E.B. 2,3 JOSEFA DE ÓBIDOS, OU SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE, COM VISTA À VIAGEM DE FINALISTAS A VILA NOVA DE CERVEIRA:-

A Câmara na reunião datada de sete de Abril do corrente ano, deliberou por unanimidade que, no caso de não ser possível garantir o transporte, esta atribuiria a quantia de trezentos e cinquenta euros. Tendo-se posteriormente chegado à conclusão que não seria possível atribuir um subsídio aos alunos, a Câmara deliberou por unanimidade revogar a referida deliberação no sentido desta passar a ter o seguinte teor: “A Câmara, deliberou por unanimidade informar a referida Escola que o pedido de subsídio para este efeito, deverá ser solicitado pela mesma. Mais deliberou que, cumprido este formalismo, a Câmara atribuirá um subsídio no valor de dez euros por aluno, conforme deliberações anteriores para pedidos desta natureza, devendo a escola remeter uma listagem dos alunos.-----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de onze de Janeiro.-----

---E eu, Alda Maria Pereira de Oliveira Vaz dos Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----